

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE ELEITOR DO CRC

O Conselho Regional de Contabilidade de Goiás no uso das suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Resolução CFC nº 1.757, de 2025, comunica que, no dia 25 de agosto de 2025, o Plenário do Regional estará reunido para eleger o seu REPRESENTANTE ELEITOR, na forma do CAPÍTULO IV, abrindo-se o prazo de 5 dias, com início em 18 de agosto de 2025 e término em 22 de agosto de 2025, para registro de candidatura, obedecidas as condições estabelecidas no art. 10 da mencionada resolução.

O interessado deverá, dentro do prazo fixado pelo edital, protocolar o seu requerimento, por escrito, na sede do CRCGO e preencher os requisitos fixados no art. 10 da Resolução CFC nº 1.757, de 2025, sob pena de indeferimento.

Após análise de admissibilidade da candidatura, o CRC remeterá, por e-mail, informações sobre o deferimento ou não da candidatura.

07 de agosto de 2025.

Sucena Hummel

Presidente do CRCGO